



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

Ofício N.º _____

Lei nº 706, de 04 de maio de 1.976

Dispõe sobre criação de cargo de telefonista

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bofete, mais um cargo de telefonista, em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 1.976.


José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 05 de maio de 1.976,


Dayci Eburneo
Lançador Substº.